



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2026	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação e concessão de Progressão Funcional por Conhecimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Estreito - MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito, e respaldado pelo Art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Estreito, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 146, de 10 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Estreito/MA;

CONSIDERANDO os arts. 16, 24, 25 e 26 da referida Lei, que disciplinam a progressão funcional por conhecimento, os critérios de enquadramento e a atuação da Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos favoráveis emitidos pela Comissão de Avaliação de Progressão por Conhecimento, após análise da documentação apresentada, verificação de autenticidade, conferência da pertinência das qualificações e constatação do atendimento aos requisitos legais;

CONSIDERANDO a regularidade formal e material dos processos administrativos de progressão funcional por conhecimento examinados nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar os resultados da comissão colegiada e adotar as providências administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR E CONCEDER a Progressão Funcional por Conhecimento, com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o salário-base, aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, em razão do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis:

Mat.	Nome	Cargo	Data da aquisição	De: Nível/Ref.	Para: Nível/Ref.
------	------	-------	-------------------	----------------	------------------

		o do direito			
15-1	LUDMILA FRANCO DA SILVA	Advogada	01/03/2026	I / A	II / A
9-1	JORGE HENRI QUERIBO GUERARA	Contador	01/03/2026	I / A	II / A
14-1	ADRIANA DANTAS LEAL	Agente Administrativo	01/04/2026	I / A	II / A
6-1	DANIEL BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA	Office Boy	01/04/2026	I / A	II / A
60-1	ANTÔNIA MÁRCIA GOUVEIA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2026	I / A	II / A

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria fundamenta-se na qualificação profissional devidamente comprovada pelos interessados e nos pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Avaliação de Progressão por Conhecimento, nos termos da Lei nº 146/2025.

Art. 3º Determino à direção administrativa que adote todas as providências necessárias para a implementação da presente homologação nos assentamentos funcionais dos servidores, bem como a implantação de 5% (cinco por cento) sobre o salário-base dos servidores listados no Art. 1º desta Portaria.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da aquisição do direito, respectivamente.

Câmara Municipal de Estreito - MA, em 17 de junho de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: 7uyqg1c6glj20260621190633





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

